



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicação@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 03 de junho de 2004 – ANO XIV - 743-SUPLEMENTO**

## PODER EXECUTIVO

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

##### – EMPREGO 02 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

A Comissão Permanente do Serviço Civil (COMSER), juntamente com o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos **presentes** na prova realizada em 16 de maio de 2004 do emprego 02 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, para realização de nova prova, de acordo com as seguintes determinações e escalonamento:

- Todos os candidatos deverão portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado, qualquer que seja a hipótese alegada. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente às 14 horas para o início das provas. Os candidatos deverão visitar antes o local da realização da prova.
- Nos termos do respectivo Edital, os candidatos deverão comparecer no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para realização da prova, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de documento de identidade.
- Os candidatos presentes às provas terão à sua disposição uma folha de ocorrência na qual poderão registrar eventuais questionamentos em relação às questões formuladas, para ulterior análise e manifestação da banca examinadora.
- Os portadores de deficiência visual total que farão prova em Braille deverão portar, necessariamente, no dia da prova, reglete e punção.

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 13 DE JUNHO DE 2004 (DOMINGO)**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

| COD | EMPREGO                       | CANDIDATOS<br>PRESENTES NA<br>PROVA DO DIA<br>16/05/04 | LOCAL | NOMES                                                                  |
|-----|-------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|
| 02  | AGENTE DE<br>SAÚDE<br>PUBLICA | 3242                                                   | 1     | De: ABDIEL MARTINS DOS SANTOS<br>Até: ANDREIA FAVA                     |
|     |                               |                                                        | 2     | De: ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA<br>Até: CINTIA FERNANDA PILAN        |
|     |                               |                                                        | 3     | De: CINTIA GUIDO<br>Até: EDSON FERRAZ                                  |
|     |                               |                                                        | 4     | De: EDSON JOSE FERREIRA DE MORAES<br>Até: JADSON HENRIQUE GIMENEZ      |
|     |                               |                                                        | 5     | De: JAIME CARLOS DE OLIVEIRA BAPTISTA<br>Até: MOISES TEIXEIRA SOBRINHO |
|     |                               |                                                        | 6     | De: MONALIZA MARA MACHADO<br>Até: ZULEIKA MICHELIN                     |

#### LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| LOCAL | ESCOLA                                | ENDEREÇO                                             |
|-------|---------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1     | EMEF RAFAEL DE MOURA CAMPOS           | R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 400 - CENTRO              |
| 2     | EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA             | R. TEOTONIO DE ARAUJO, 660 – V. ANTARTICA            |
| 3     | EMEF ANTENOR SERRA                    | AV. DR. JAIME DE ALMEIDA PINTO, 710 – JD REFLORENDA  |
| 4     | EMEFEI D. JOAO MARIA DE ARAUJO JUNIOR | PÇA PROFA. CARMEM BARBOSA GARCIA, 242 – V. SÃO LUCIO |
| 5     | COLEGIO LA SALE                       | PÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 272                   |
| 6     | UNIFAC                                | AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 351 – V.N. BOTUCATU        |

de 21 de maio de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/010.683-7, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$170.170,80 (cento e setenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

| Cod.Red. | Conta do Orçamento               | Órgão              | Valor (R\$) |
|----------|----------------------------------|--------------------|-------------|
| 186-4    | 12.02.08.241.0034.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 20.045,88   |
| 187-2    | 12.02.08.242.0035.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 64.200,00   |
| 189-9    | 12.02.08.243.0004.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 22.800,00   |
| 191-0    | 12.02.08.243.0036.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 13.124,92   |
| 196-1    | 12.02.08.244.0032.2045.3.3.90.00 | Assistência Social | 50.000,00   |

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$170.170,00 (cento e setenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

| Cod.Red. | Conta do Orçamento               | Órgão              | Valor (R\$) |
|----------|----------------------------------|--------------------|-------------|
| 185-6    | 12.02.08.241.0034.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 1.534,08    |
| 190-2    | 12.02.08.243.0004.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 725,12      |
| 192-9    | 12.02.08.243.0036.2044.3.3.50.00 | Assistência Social | 51.775,36   |
| 195-3    | 12.02.08.244.0032.2045.3.3.90.00 | Assistência Social | 116.136,24  |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.729**  
de 24 de maio de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/010.928-3, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

| Cod.Red. | Conta do Orçamento               | Órgão   | Valor (R\$) |
|----------|----------------------------------|---------|-------------|
| 164-3    | 09.02.04.123.0003.2095.3.3.90.00 | Fazenda | 75.000,00   |

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Cod.Red. | Conta do Orçamento               | Órgão   | Valor (R\$) |
|----------|----------------------------------|---------|-------------|
| 166-0    | 09.03.15.452.0003.2096.3.3.90.00 | Fazenda | 75.000,00   |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2004

3 -

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de maio 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA  
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS